

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria 028 de 14 de Outubro de 2014 que concedia duas diárias e meia, a servidora **MONICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA**, disponibilizado no Diário Oficial do município de Ananindeua, nº.2035, página 3, do dia 15 de Outubro de 2014.

Ananindeua (PA), 16 de Outubro de 2014.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 029 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15207/2013 de 02 de Janeiro 2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, **Duas diárias e meia**, ao servidor **JHONNYS SOUSA DE SOUSA**, matrícula 31504 portador do CPF: 849.865.812-87, RG : 5245983 SSP/PA, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Rondon – Pa no período de 15 a data 18 de Outubro de 2014 a fim de tratar do recâmbio de dois menores e sua genitora de acordo com a orientação das autoridades competentes.

ONDE SE LÊ : Duas diárias e meias;
15 a data 18 de Outubro de 2014;
totalizando o valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

LEIA-SE : Três diárias;
21 a 24 de Outubro de 2014;
totalizando o valor de R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

Ananindeua (PA), 16 de Outubro de 2014.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 030 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15207/2013 de 02 de Janeiro 2013.

RESOLVE:

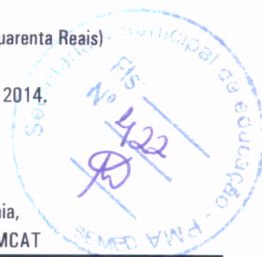
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, **Duas diárias e meia**, ao servidor **PEDRO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 22597 portador do CPF: 117.484.272-53, RG : 5320265 SSP/PA 2ª Via, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Rondon – Pa no período de 15 a data 18 de Outubro de 2014 a fim de tratar do recâmbio de dois menores e sua genitora de acordo com a orientação das autoridades competentes.

ONDE SE LÊ : Duas diárias e meias;
15 a data 18 de Outubro de 2014;
totalizando o valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

LEIA-SE : Três diárias;
21 a 24 de Outubro de 2014;
totalizando o valor de R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

Ananindeua (PA), 16 de Outubro de 2014.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº232/2014 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de **FÁBIO COSTA PIRANHA**, CPF:719.900.382-04, lotado no GABINETE SEMED, exercendo o cargo de DAS 01, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0022.2.044, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 de outubro de 2014.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

Processo Nº 194/2014-SEMED/PMA
Pregão Presencial Nº PP. 2014.001.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 194/2014 e Pregão Presencial nº PP.2014.001.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora **LK GRAFICA E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com o CNPJ nº 05.930.520/0001-

17, com o valor global de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), referente a contratação de empresa especializada para confecção de placas de lonas em estrutura metálica, placas de identificação em "PVC", faixas, banners, envelopamento e letras para atender as inaugurações das escolas e Unidades de Educação Infantil e ações da SEMED e demais unidades administrativas. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.110

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.44

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais)

Ananindeua/PA, 14 de Outubro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1310/2014 - SEMED/PMA
Contrato Nº 059/2014-SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE), HIGIENE E DESCARTÁVEIS, BEBIDAS (ÁGUA) E UTENSÍLIOS PARA AS ESCOLAS DA RME DE ANANINDEUA).

Partes: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA como Contratada;

Objeto: O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE), HIGIENE E DESCARTÁVEIS, BEBIDAS (ÁGUA) E UTENSÍLIOS PARA AS ESCOLAS DA RME DE ANANINDEUA), REFERENTE AO LOTE 05, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº SRP.2013.004.PMA.

Valor do Contrato: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.110

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Sub-elemento: 3.3.90.30.07

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2014: R\$ 203.333,33 (Duzentos e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Valor Alocado 2015: R\$ 406.666,67 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor Total Alocado 2014 e 2015: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Vigência: O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Signatários: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CONTRATADA), representada por ANTONIO PEREIRA DA SILVA e CARLOS JOSÉ COSTA.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1311/2014-SEMED
Contrato nº 60/2014-SEMED

Espécie: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Limpeza, Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Leite), Higiene e Descartáveis, Bebidas (Água) e utensílios para as Escolas da RME de Ananindeua

Partes: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA como Contratada;

Objeto: O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Limpeza, Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Leite), Higiene e Descartáveis, Bebidas (Água) e utensílios para as Escolas da RME de Ananindeua AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº SRP.2013.004.PMA.

Valor do Contrato: R\$ 54.102,50 (cinquenta e quatro mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.110

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Sub-elemento: 3.3.90.30.21

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2014: R\$ 18.034,17 (dezoito mil e trinta e quatro reais e dezessete centavos)

Valor Alocado 2015: R\$ 36.068,33 (trinta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Valor Total Alocado 2014 e 2015: R\$ 54.102,50 (cinquenta e quatro mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Signatários: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA (CONTRATADA), representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO .

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO 016/2014 – CME

Ananindeua, 28 de agosto de 2014.

Regulamenta o Plano de Atendimento Especializado – PAE e dá nova redação ao Art. 17 da Resolução 020/2012 – CME.

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação educacional em vigor, acerca da Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o Plano de Atendimento Especializado – PAE, instrumento de operacionalização de uma política de Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, consoante Diretrizes da Resolução 020 de 26 de outubro de 2012.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**



Diário Oficial do Município

Recibo de Envio de Matéria

Órgão Remetente: Secretaria Municipal de Educação

Código da Matéria: 61377

Título: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO N°
194/2014-SEMED Contrato N° 66/2014-SEMED

Data de Envio: 03/11/2014 **Hora:** 14:54:24

Data para Publicação: 05/11/2014

Situação: Enviado

Responsável: Albertina Campos

Ananindeua, segunda-feira, 3 de novembro de 2014

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PAGAMENTO DE 4 (quatro) DIÁRIAS, ao servidor VICTOR ORENCEL DIAS, inscrito sob o CPF de nº 526.602.732-00, matrícula de nº 26947, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a suprir as despesas com deslocamento fora do Estado, à cidade de Foz do Iguaçu, para participar do Treinamento Expresso Card, no período de 04 de Novembro de 2014 à 07 de Novembro de 2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 30 de Outubro de 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da portaria nº 5410, de 30 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº. 2046, do dia 03 de novembro de 2014.

Ananindeua (PA), 03 de novembro de 2014.

VICTOR ORENCEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/SEMGAT Nº 039 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15207/2013 de 02 de Janeiro 2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, Meia diária, a servidora CARMEN DOLORES ALVES DE MENDONÇA, matrícula 32244 portador do CPF: 649.874.932-68, RG: 3498655 SSP/PA, no valor unitário de R\$ 90,00 (Noventa reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Moju, na data de 16 de Novembro de 2014 a fim de tratar de recambio da acolhida Mayara Bezerra Rodrigues, de acordo com a orientação das autoridades competentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 03 de Novembro de 2014.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

PORTARIA GAB/SEMGAT Nº 040 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15207/2013 de 02 de Janeiro 2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, Meia diária, ao servidor FÁBIO HENRIQUE CARVALHO SANTOS, matrícula 00065 portador do CPF: 523.326.322-04, RG: 4261856 SSP/PA, no valor unitário de R\$ 90,00 (Noventa reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Moju, na data de 16 de Novembro de 2014 a fim de tratar de recambio da acolhida Mayara Bezerra Rodrigues, de acordo com a orientação das autoridades competentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 03 de Novembro de 2014.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 194/2014-SEMED
Contrato Nº 66/2014-SEMED

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS E BANNERS Nº 66/2014-SEMED

PROCESSO Nº 194/2014/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP. 2014.001.PMA.SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, REPRESENTADA PELA SRA. SECRETÁRIA CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO, COMO CONTRATANTE E LK GRAFICA E CONFECÇÕES LTDA - ME, REPRESENTADA POR ANA LUCIA DA SILVA TUMA E KEILA MARION BASTOS PINHEIRO COMO CONTRATADA.

Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE LONAS EM ESTRUTURA METÁLICA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, tudo de conformidade com a PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, e seus anexos, proposta comercial da empresa.

PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.001.PMA.SEMED

Valor do Contrato: R\$ R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Exercício 2014:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.110

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento da Despesa: 3.3.90.30.44

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais)

Vigência: de 16 de Outubro de 2014 a 15 de Outubro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 207/2014 - GAB/SESAU, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL DE SOUZA REIS JUNIOR, matrícula nº 27154, como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do Pregão Eletrônico nº 025/2013-PRODEPA e a Ata de Registro de Preços nº 025-A/2013-PRODEPA(Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará), celebrado com PROJEFIBRA TELECOMUNICAÇÕES, que tem por objeto Adesão à Ata de registro de preço nº 025-A/2013 da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA, tem por objeto a aquisição de equipamentos de terminação óptica, originário do Processo nº 16.244/2013-SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 023-A/2014-SESAU.

Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de Junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3073/2013

CONTRATO Nº 044/2014 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Moluscicida sólido e Raticida Anticoagulante, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: L.C.B. PONTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.763.550/0001-65, com sede na Avenida Altamira nº 208, Bairro Saudade I, Cidade de Castanhal no Estado do Pará, CEP 68741-320

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0001.2.097 (Implementação dos serv. De vigilância ambiental e controle de doenças)

Elemento de Despesa: 33.90.30.11

Fonte: 02.29

R\$ 47.827,20 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte reais).

CARTA CONVITE Nº CC. 2013.011.PMA.SESAU.

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que obedecidas às condições estipuladas na Lei n. 8.666/93 e no Instrumento Convocatório, por meio de Termo Aditivo, devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marco Antônio Luz e Silva.

FORD: Ananindeua.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Sistema de Padronização de Identificação Visual dos veículos que operam no Sistema de Transporte de Ananindeua, nas modalidades ônibus, transporte escolar e táxi, e a padronização do veículo e uniforme na modalidade moto-táxi, em consonância com o que determina o art. 93 da Lei Municipal nº 2.411 de 17 de dezembro de 2009, Regulamento de Transporte de Ananindeua, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a necessidade de sistematizar e padronizar a Identificação Visual dos veículos que operam no Sistema de Transporte de Ananindeua, nas modalidades ônibus, transporte escolar e táxi, e a padronização do veículo e uniforme na modalidade moto-táxi, em observância ao art. 93 da Lei Municipal nº 2.411 de 17 de dezembro de 2009, Regulamento de Transporte de Ananindeua.